



COMUNICADO 001

15 DE DEZEMBRO DE 2012

ASSUNTO: CAMPEONATO NACIONAL DE VETERANOS - ESTRADA

I. Competição

O Campeonato Nacional de Veteranos em Estrada (CNVE), vai disputar-se em Lisboa, a 13 de Janeiro de 2013 (Domingo), simultaneamente com o Campeonato Nacional de Estrada e integrado na prova "VI Corrida de São Domingos de Benfica".

II. Homenagem

Devido ao reconhecido mérito e valor desportivo, a edição de 2013 do CNVE terá como padrinho da competição, o atleta Veterano **Armando Aldegalega**, um dos maiores expoentes nacionais do Atletismo, nomeadamente em provas de estrada.

III. Participação

Nesta competição poderão participar atletas femininos e masculinos com idade igual ou superior a 35 anos, desde que se encontrem filiados nas respetivas Associações de Atletismo Regionais ou na Fundação INATEL, e cuja situação de sócio da ANAV se encontre regularizada para o ano de 2013.

IV. Programa e provas

O CNVE será disputado numa única prova, a ter início às 10h00, e será realizada em simultâneo para todos os escalões etários e géneros, sobre a distância de 15.000m.

V. Inscrições

As inscrições deverão ser efetuadas para a Associação Nacional de Atletismo Veterano (ANAV), **até 10 dias antes da competição**, de forma a permitir o envio à FPA em tempo oportuno, preferencialmente através dos contatos a divulgar no respetivo comunicado, contudo, na data limite para a aceitação das inscrições os atletas já terão de encontrar-se filiados, e aquando do levantamento dos dorsais, cada atleta já deverá ter a sua quota anual da ANAV devidamente regularizada.

De realçar que, de forma a facilitar a coordenação entre as entidades envolvidas (ANAV, FPA e Organização), **não serão consideradas quaisquer inscrições que não sejam recebidas pelas vias recomendadas**, nem serão tidas em consideração na atribuição dos prémios referentes ao CNVE.

De forma a minimizar os custos do evento, as inscrições poderão estar sujeitas a um custo unitário, podendo no entanto ser estabelecidos benefícios aos Clubes, em função da quantidade ou da qualidade dos atletas participantes.



VI. Escalões

Os escalões a considerar para esta competição, terão em conta a idade dos atletas no dia da competição e serão agrupados de acordo com a seguinte tabela.

IDADE	MASCULINOS	FEMININOS
35 - 39	M35	F35
40 - 44	M40	F40
45 - 49	M45	F45
50 - 54	M50	F50
55 - 59	M55	F55
60 - 64	M60	F60
65 - 69	M65	F65
70 - 74	M70	F70
75 - 79	M75	F75
80 - 84	M80	F80
85 - 89	M85	F85
90 - 94	M90	F90
95 - 99	M95	F95
> 100	M100	F100

VII. Dorsais

Todos os atletas deverão ser portadores de dorsal, entregues no Secretariado da prova, aquando do comprovativo da situação de sócio da ANAV, e colocado em conformidade com o regulamento geral de competições.

VIII. Classificações

As classificações para o CNVE poderão ser realizadas separadamente das classificações da organização, existindo no entanto classificações individuais (por escalão etário) e coletivas (por género). A classificação colectiva será obtida através do somatório do número de pontos correspondentes à classificação dos 4 primeiros atletas portugueses ou equiparados (RGC Artº 6.2) de cada equipa, independentemente do escalão, vencendo aquela que obtiver o menor número de pontos. Em caso de empate, o desempate será resolvido a favor da equipa cujo quarto elemento tenha sido melhor classificado.

IX. Prémios

Sempre que possível, serão atribuídas medalhas aos três primeiros atletas de cada escalão etário e género, e taças às 3 primeiras equipas de cada género.

X. Seguro

Todos os atletas devem encontrar-se abrangidos pelo seguro de prova, não obstante a cobertura inerente ao seguro desportivo de atleta federado.

XI. Direção técnica eajuizamento

A direção técnica do CNVE compete ao representante da ANAV (nomeado no comunicado respetivo), cabendo a coordenação do ajuizamento à organização do evento e à Associação de Atletismo Regional, da área onde decorre a competição.